



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025 \* nº 0690 (SUPLEMENTO) \* Pág. 001/002



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 03

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 94.840-3 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 04

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO, matrícula nº 94.847-1 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 05

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear RUBENS FALÇÃO DA SILVA NETO, matrícula nº 94.857-8 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 06

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear JANILDO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 94.937-0 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 07

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 110.140-1 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIANº. 08

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear BRUNNO SINTONIO FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.692-9 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-5E3C-4CD5>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-5E3C-4CD5>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-5E3C-4CD5>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-5E3C-4CD5>



PORTARIANº. 09

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores..

**RESOLVE:**

I – Nomear **BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA**, matrícula nº 110.138-4 para exercer o cargo, símbolo PGM de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



PORTARIANº. 10

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS LIRA**, matrícula nº 94.845-4 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



PORTARIANº. 11

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**, matrícula nº 94.841-9 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A6D3-2F22-5E3C-4CD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/01/2025 16:49:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br